

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº. 020/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adriani Vasconcelos Pazelli** decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento** dos recursos encartados nos procedimentos abaixo listados, com consequente **homologação da Promoção de Arquivamento** dos mesmos:

- 1- Inquérito Civil SIMP nº 706.0.31501/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro;
- 2 - Procedimento Ministerial SIMP nº 331.0.25379/2015, da Promotoria de Justiça de Terra Nova.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**NIVALDO DOS SANTOS AQUINO**

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Márcia Regina dos Santos Virgens; Marco Antônio Chaves da Silva; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.//